



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 025 /2013-SEC

Expediente nº 4524683/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiatuba-GO, relacionados à f. 03, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 19 de junho de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso025/Tel



tribunal
de justiça
do estado de goiás

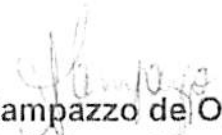
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIATUBA

Ofício nº 10 /2013

Goiatuba, 24 de maio de 2013.

Reportando-me ao Provimento nº 013/2012-CGJ, anexo, envio, respeitosamente, a Vossa Excelência, as informações prestadas acerca da implantação do selo eletrônico dos cartórios extrajudiciais desta comarca, comunicando, ainda, que foi autorizada a incineração dos selos físicos do tipo PADRÃO (COR VERDE), de sequência numérica que vai de 0338B000145 a 0338B000200 do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas deste Município.

Atenciosamente, reitero votos de estima e consideração.


Sabrina Rampazzo de Oliveira
Juíza de Direito da 1ª Vara - Diretora do Foro
em Substituição (Dec. Judiciário nº 1054/2013)

À Excelentíssima Senhora
Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo
Digníssima Corregedora-Geral da Justiça de Goiás
Fórum "Dr. Heitor Moraes Fleury" - 11º andar
Goiânia-GO